



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 141/2024

Relator: Vereador Dionizio de Gênova Junior

Trata-se de propositura, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 881.666,00 (oitocentos e oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Educação, referente aos recursos financeiros advindos do Governo Estadual por meio do Convênio Estadual de Alimentação Escolar.

Constata-se que o presente Projeto de Lei tem por finalidade a suplementação de dotação orçamentária já existente, para a aquisição de gêneros alimentícios que compõem a alimentação escolar das redes municipal e estadual de ensino.

Os recursos para atender a presente propositura serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (1724.51.0.1.00.01) através de repasse da Secretaria da Educação Estadual durante o exercício de 2024.

Diante do exposto, de acordo com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 08 de agosto de 2024.


DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR
Relator


FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Presidente


JONAS CAMPOS DE LIMA
Vice-Presidente